



Art. 5º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

RUudson ROSA GUERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 459556

PORTARIA CORRECCIONAL Nº 9/2024 - SEEL/GO

O(A) Secretário-Chefe do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 213, *caput* e parágrafos, c/c o art. 218, *caput*, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Goiás, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais),

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Preliminar para investigar a análise da prestação de contas efetivada pela Comissão de Análise de Prestação de Contas Pendentes designada pela Portaria 414/2021 - SEEL, diante do indício de apresentação de nota fiscal falsa, com valores superfaturados, conforme se extrai da Portaria nº 035/2020 - 20ª PJ (000016996247).

Art. 2º. Designar o(s) servidor(es) a seguir nominado(s), para, na forma da lei, promover a instrução e demais atos:

ILANNA DANDARA SOUZA LIMA, XXX.635.662-XX, como Presidente
VITOR NASCENTE ARAUJO, XXX.890.731-XX, como Vice-Presidente.
MEIRE ALVES DE ASSIS FARIA, XXX.510.401-XX, como Secretário.

Art. 3º. Determinar que a Comissão/Sindicante realize os registros necessários no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º, ambos do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão da presente Sindicância, nos termos do §10, art. 213 *caput* e parágrafos, da Lei nº 20.756/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

RUudson ROSA GUERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 459690

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0480, DE 10 DE MAIO DE 2024

Designa membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016010533, resolve:

Art. 1º Designar para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, compor a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - THIAGO ROBLES MOREIRA, inscrito no CPF nº ***.275.788-**, como Presidente;

II - JAYNES BATISTA RAMOS, inscrito no CPF nº ***.746.031-**, como Vice-Presidente; e

III - WADSON COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.629.231-**, como Secretário.

Art. 2º Estabelecer que, sem prejuízo de suas atividades na Comissão a que se refere o artigo anterior, e a juízo do titular da supradita Corregedoria Setorial, seus membros possam ser designados para compor outras Comissões e/ou realizar outras atividades que lhes forem determinadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0317, de 7 de abril de 2022 (SEI nº 000029093951), publicada no DOE nº 23.776, de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Corregedoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 459610

PORTARIA Nº 0488, DE 9 DE MAIO DE 2024

Designa gestores de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016010099;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO CONSTANTINI E SILVA, inscrito no CPF nº ***.301.001-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como gestor do Contrato nº 030/2024 - SSP (SEI nº 59413356), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0003-00, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel, apoio de punho em gel para teclado e apoio para os pés) visando atender às demandas das repartições do PROCON do Estado de Goiás, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº ***.899.711-**, ocupante do cargo de Policial Penal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;